DIARIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 30 de janeiro de 1986 — ANO X — Nº 21

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1

GABINETE CIVIL 2

SECRETARIA DO GOVERNO 3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3

SECRETARIA DE FINANÇAS 4

SECRETARIA DE SAÚDE 4

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 4

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 5

PROCURADORIA GERAL 6

TRIBUNAL DE CONTAS 6

EDITAIS AVISOS E DECLARAÇÕES 7

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO

DECRETO N.o 9.252 DE 30 DE JANEIRO DE 19 86

Cria Grupo de Trabalho, com vista a implantação de um Polo de Alta Tecnologia no Distrito Federal, com ênfase nas áreas de Informática e Biotecnologia.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

considerando a necessidade do desenvolvimento da economia do Distrito Federal através da industrialização de forma organizada e não-poluente e adaptada às características da cidade;

considerando a necessidade da criação de empregos qualificados na área do Distrito Federal;

considerando ser a informática um dos setores estratégicos da economia do futuro;

considerando que Brasília é o principal centro de decisões e de processamento de dados do País e a informática é a ferramenta por excelência de apoio a tais atividades;

considerando que o aumento da eficiência e eficácia da agricultura dependem cada vez mais do uso da biotecnologia;

considerando que a ocupaçao do cerrado é fundamental para o harmônico desenvolvimento da Nação e que requer o uso de biotecnologia adequada; e

considerando que é através da biotecnologia que se consegue o tratamento adequado à reciclagem dos resíduos, equilíbrio ecológico e meios necessários à otimização do uso dos recursos naturais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criado GRUPO DE TRABALHO, vinculado à Secretaria do Governo do Distrito Federal, com a incumbência de estudar, sugerir e promover a adoção de medidas capazes de viabilizar a implantação de um Polo de Alta Tecnologia na área do Distrito Federal, com ênfase nas áreas de Informática e Biotecnologia.

Parágrafo único - A fim de atingir o objetivo explicitado neste artigo, deverá o Grupo de Trabalho, no desenvolvimento de suas atividades, considerar, prioritariamente, o seguinte:

I - a criação de instrumentos de apoio às empresas locais nos processos de aquisição de bens e serviços;

II - a alocação de recursos creditícios, a custos compatíveis, especialmente dirigidos ao fomento do Polo;

III - a instituição de mecanismos fiscais que propiciem a implantação de empresas de informática e a consolidação daquelas existentes;

IV - a implementação de medidas que assegurem a integração entre empresas, univercidades e centros de pesquisas, particularmente a Universidade de Brasília, bem como a formação de recursos humanos e o desenvolvimento de pesquisa básica e aplicada, dirigidos às necessidades do Polo.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Secretário de Governo, que o presidirá, e será integrado, também, pelos seguintes membros:

I - O Secretário de Finanças do Distrito Federal;

II - O Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal;

III - O Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal;

IV - O Chefe da Assessoria Especial da Indústria e Comércio;

V - O Reitor da Universidade de Brasília;

VI - O Presidente do BRB - Banco de Brasília S/A;

VII - Um representante do Ministério da Ciência e Tecnologia;

VIII - Um representante da Secretaria Especial de Informática - SEI, do Ministério da Ciência e Tecnologia;

IX - Um representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA;

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3" andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no 3" andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE
DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3" andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Anual Cr$ 130.000
Semestral Cr$ 65.000

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 75.000
Semestral Cr$ 38.000

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cr$ 1.136.768
Por centímetro de coluna Cr$ 17.762

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

X - Um representante da Secretaria de Biotecnologia, do Ministério da Ciência e Tecnologia;

XI - Um representante do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO;

XII - O Coordenador da Coordenação de Assuntos do Meio-Ambiente do Gabinete Civil do Governador;

XIII - O Superintendente da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN.

§ 1º - Os representantes a que se referem os itens VII, VIII, IX, X e XI, deste artigo, serão designados mediante indicação dos respectivos órgãos e entidades.

§ 2º - A critério do Governador, poderão ser convidados a participar das atividades do Grupo de Trabalho representantes de outros órgãos e entidades, públicos ou privados, e bem assim pessoas de notório saber nas áreas de Informática e Biotecnologia.

§ 3º - A participação nas atividades do Grupo de Trabalho será considerada serviço relevante e não ensejará a percepção de vantagens pecuniárias, inclusive as de caráter indenizatório.

Art. 3º - O Superintendente da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN será o Secretário Executivo, a quem competirá, ainda, substituir o Presidente do Grupo em suas ausências e impedimentos.

Art. 4º - Os órgãos e entidades do Complexo Administrativo do Distrito Federal deverão prestar, com prioridade, os esclarecimentos, informações e auxílios solicitados pelo Grupo de Trabalho criado pelo presente Decreto.

Art. 5º - O Grupo terá o prazo de noventa (90) dias, a partir da publicação deste Decreto, para a conclusão de seus trabalhos, ficando a cargo da Secretaria do Governo do Distrito Federal o apoio Técnico-administrativo necessário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de janeiro de 1986
98º da República e 26º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ CARLOS MELLO — MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS — FRANCISCO AGUIAR CARNEIRO

DESPACHO
Procuradoria Geral

PARECER Nº: 2.321/85 — 1ª SPR.
PROCESSO Nº: 030.002.241/85
INTERESSADO: PAULO JANOT BORGES e OUTROS
ASSUNTO: Benefícios da Lei nº 6.732/79

EMENTA: INCORPORAÇÃO DE VANTAGENS DA LEI Nº 6.732/79 (QUINTOS)

— Funcionários que exerceram funções de confiança em órgãos integrantes ou pertencentes à Administração Pública, por tempo previsto na lei, têm direito à incorporação dos quintos.

— Sentido das decisões do Judiciário, em consonância com o principio de isonomia e com os objetivos da lei instituidora da vantagem.

— Extensão aos funcionários públicos do Distrito Federal que exerceram funções, empregos em comissão e chefia nos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal (Administração Direta e Indireta), inclusive Fundações, mediante solicitação dos interessados e o visto de comprovação.

(Publicado em suplemento a esta edição)

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE
PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar MURILO SÉRGIO DA SILVA NETO para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Consultoria Jurídica do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

ATOS DO SUBCHEFE

PROCESSO Nº: 040.000105/86
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº: 011/86-GAG
INTERESSADO: BISMARQUE VILLA REAL

AUTORIZO a concessão de diárias ao servidor BISMARQUE VILLA REAL, Assessor da Coordenação do Meio Ambiente, Código LT-DAS-102.2, matrícula 26.325-7, por motivo de viagem a serviço do Gabinete do Governador para a Cidade de São Paulo, nos dias 30 e 31.01.86, no sentido de visitar a CETESB para observar e discutir experiências realizadas no tratamento de esgotos por meio de biodisgestores de fluxo ascendente e estudos sobre câmaras de defesa do meio ambiente.

Brasília, 30 de janeiro de 1986
PAULO LEITE DE LACERDA
Subchefe do Gabinete Civil

PROCESSO Nº: 040.000105/86
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº: 010/86-GAG
INTERESSADO: BENJAMIN BENZAQUEN SICSU

AUTORIZO a concessão de diárias ao servidor BENJAMIN BENZAQUEN SICSU, Coordenador da Coordenação do Meio Ambiente, Código DAS-101.4, matrícula 26.319-2, por motivo de viagem a serviço do Gabinete do Governador para a Cidade de São Paulo-SP, nos dias 30 e 31.01.86, no sentido de visitar a CETESB para observar e discutir experiências realizadas no tratamento de esgotos por meio de biodisgestores de fluxo ascendente e estudos sobre câmaras de defesa do meio ambiente.

Brasília, 30 de janeiro de 1986

PAULO LEITE DE LACERDA
Subchefe do Gabinete Civil

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 1986

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de março de 1980, e nos termos dos artigos 2º e 3º, do Decreto nº 3.857/77, alterado pelo Decreto nº 5.476, de 23 de setembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER, a título de Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas extras mensais, aos servidores relacionados no quadro anexo, no período de 01 a 31 de janeiro de 1986.

Ceilândia-DF, 24 de janeiro de 1986

ILTON FERREIRA MENDES

MATRÍCULA	N O M E	CÓDIGO	Nº HORAS EXTRAS
02.412.0	ATALIBA MARIANO DE OLIVEIRA	TP.602."B"	60
06.553.6	IVANILDA CRISOSTOMO VALVERDE	TP.602."C"	40
12.957.7	JOSÉ BEZERRA DA SILVA	ART.504."D"	20
12.216.5	JOSÉ DA SILVA	SA.401."S"	30
14.302.2	MAGNO FERREIRA DE CASTRO	ART.504."D"	20
15.408.3	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	TP.602."S"	20
15.781.3	JOSÉ SILVIO	TP.601."C"	60
16.252.3	ORLANDO GOMES DE SOUZA	SA.401."C"	60
16.700.2	FRANCISCO DAS CHAGAS DALTRO	TP.602."C"	60
22.164.3	AUGUSTO EDMAR CASTRO PINTO	TP.601."B"	50
22.856.7	JERÔNIMO MACHADO	TP.601."B"	50
22.918.0	ELI RODRIGUES JAQUES	TP.601."B"	60
22.892.3	APARECIDO BARBOSA DOS SANTOS	TP.601."B"	30
23.098.7	AGNALDO MARQUES DA SILVA	TP.601."B"	60
25.105.4	EVERALDO ELIAS SALES	TP.601."A"	60
25.130.5	LUIZ CARLOS DOS SANTOS CAMARGO	TP.601."A"	40
25.137.2	ANTÔNIO MARIZ DE PAIVA	TP.601."A"	60
18.470.5	ZEURA PEREIRA DE SOUSA	SA.401."C"	60

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1986

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981,

RESOLVE:

CANCELAR, nos termos do Decreto-lei acima mencionado, Adicional de Periculosidade dos servidores JOÃO JOSÉ DE CAMARGO, matrícula nº 09.671-7, operação perigosa, 30%, JOSÉ SIMIÃO DE FREITAS, matrícula nº 17.389-4, operação perigosa, 30%, a partir de 01.02.86.

Ceilândia-DF, 27 de janeiro de 1986

ILTON FERREIRA MENDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR SEBASTIÃO AFONSO MOREIRA FONSECA, Arquiteto, matrícula nº 24.231-4, Código LT-NS-711, Classe "B", Referência NS-12, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSE MURILO CRUZ BRITO, Diretor da Divisão de Obras/RA-VI, matrícula nº 24.238-1, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.02 a 22.03.86.

Planaltina-DF, 28 de janeiro de 1986

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ADENIR JOSÉ DE OLIVEIRA SOUSA, Agente Administrativo, matrícula nº 08.488-3, Código SA-401, Classe "S", Referência NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LAURO FRANÇA DUARTE D'OLIVEIRA, Diretor da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo/RA-VI, matrícula nº 11.000-0, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 13.01 a 11.02.86.

Planaltina-DF, 28 de janeiro de 1986

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-30, a DELDUQUE DURAES VERSIANI, matrícula nº 11.687-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 5º, § 1º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, 1º e 4º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e 1º do Decreto-lei nº 2.269, de 13 de março de 1985, observados os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇAO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Inspetor de Saúde, Código NS-727.A, Referência NS-08, a CÉLIA DINIZ MELO, matrícula nº 05.995-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens dos artigos 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1", item II, alínea "c", do Decreto n" 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei n" 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n" 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3" do Decreto-lei n" 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, a CELSO GOIABEIRA CORREA, matrícula n". 06.783-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens dos artigos 2", §§ 1" e 3", da Lei n" 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis n"s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JANEIRO DE 1986

O COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n" 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1", e item I do artigo 2", do Decreto n" 5.004, de 20 de dezembro de 1979: MARLENE FRATTINI, Datilógrafo, matrícula n" 26.126-2, Código LT-NM, Classe A, Referência 09, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CARLOS ANTONIO DE SA, Chefe da Seção de Controle da Divisão de Programação e Controle da CSM/SEA, matrícula n" 22.127-9, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 03 a 22.02.86.

Brasília, 29 de janeiro de 1986

ALDO LIVIO DE ARAUJO

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto-lei n" 1.883, de 02 de setembro de 1981,

RESOLVE:

Mandar cessar, a contar de 01.02.86, o pagamento do adicional de insalubridade concedido ao servidor JOSÉ FERREIRA CAMPOS, matrícula n" 01.644-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Divisão de Administração Geral-DAG, da Secretaria de Finanças.

Brasília, 24 de janeiro de 1986

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAUJO

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 29, parágrafo 1", do Decreto n" 5.411, de 21 de agosto de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTÔNIO BARBOSA, Chefe de Gabinete, matrícula n" 25.817-2, ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO, Auditor Fiscal do Tesouro do DF, 1ª Classe, Padrão V, matrícula n" 18.990-1, FLÁVIO SILVA PALMA LIMA, Auditor Fiscal do Tesouro do DF, Classe Especial, Padrão I, matrícula n" 02.037-0, para, sob a presidência do primeiro e na qualidade de membros efetivos, comporem a Comissão de Progressão Funcional desta Secretaria, tendo como Membros Suplentes os servidores CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA, Agente Administrativo, matrícula n" 06.224-3, JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE, Auditor Fiscal do Tesouro do DF, Classe Especial, Padrão I, matrícula n" 07.772-0, e VALDINA QUINTILIANO DA SILVA, Técnico do Tesouro do DF, 2ª Classe, Padrão I, matrícula n" 21.378-0.

Brasília, 28 de janeiro de 1986

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAUJO

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1986

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3", parágrafo único do Decreto n" 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1", e item I do artigo 2", do Decreto n" 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CONCEIÇÃO DE MARIA REIS SOUSA, Assistente da Gerência de Bromatologia e Química, matrícula n" 437, Código LT-DAI-111.3, da TP/ISDF, para substituir LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE, Gerente da Gerência de Bromatologia e Química, matrícula n" 049, Código LT-DAS-101.3, por motivo de férias do titular, no período de 05 a 24/02/86.

Brasília-DF, 27 de janeiro de 1986

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1986

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL—ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3", parágrafo único do Decreto n"5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1", e item I do artigo 2", do Decreto n" 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ELIANE DA SILVA LIMA, Agente Administrativo, matrícula n" 323, Código LT-SA-401, Classe "B", Referência 24, da TP/ISDF, para substituir NORMISA DE SOUZA CARVALHO DE AZEVEDO, Chefe da Seção de Documentação e Comun. Administrativa, matrícula n" 120, Símbolo EC-04, por motivo de férias regulamentares, no período de 03 a 22/02/86.

Brasília-DF, 27 de janeiro de 1986

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 004/86, DE 23 DE JANEIRO DE 1986

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso X, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n" 3.366, de 20 de agosto de 1976, e, conforme o que consta no Processo n" 00094.001321/85,

RESOLVE:

CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Ordem de Serviço "SLU" n" 012/83, datada de 04 de maio de 1983, e, de acordo com o Edital n" 006/85-SLU, de 17.07.85, aos servidores abaixo relacionados:

— do emprego de GARI, Referência NM-12 da TESLP/SLU, para a categoria funcional de FEITOR, Referência NM-13, da TESLP/SLU.

NOME:	MATRÍCULA
VALDIR TAVARES LUIZ	80.146-1
FRANCISCO BARROSO PINTO	81.214-5

Brasília, 23 de janeiro de 1986

ELIAS DE OLIVEIRA MOTTA

GERÊNCIA DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS

ATOS DO GERENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/86-GAB/GET

O GERENTE DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE

ADVERTIR o servidor PEDRO MOREIRA NETO, matrícula nº 81.093-2, Motorista Oficial, NM-16, lotado no Núcleo de Transportes, por trafegar com veículo oficial fora do horário normal de trabalho, sem prévia autorização.

Brasília-DF, 17 de janeiro de 1986

NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ
Gerente Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/86-GAB/GET

O GERENTE DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

ADVERTIR o servidor EDEUZINO FERREIRA PINTO, matrícula nº 80.828-8, Auxiliar de Artífice, NM-06, lotado no Núcleo de Oficina Mecânica, pela falta de interesse na execução das atividades que lhe são delegadas.

Brasília-DF, 21 de janeiro de 1986

NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ
Gerente Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/86-GAB/GET

O GERENTE DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

ADVERTIR o servidor ANTONIO LEITE CABRAL, matrícula nº 79.361-2, Motorista Especializado II, NM-28, lotado no Núcleo de Transportes, por desobedecer ordens superiores e pela falta de respeito com os colegas de trabalho e seus superiores.

Brasília-DF, 20 de janeiro de 1986

NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ
Gerente Respondendo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ELIUD SOUSA MARTINS JUNIOR, Datiloscopista Policial, matrícula 19.333-X, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CALIXTO MOREIRA DOS SANTOS, Diretor da Divisão de Identificação/I.I/CPT/PCDF, matrícula nº 21.109-5, Código DAS-101.1, no impedimento do titular, por se encontrar substituindo o Diretor do Instituto de Identificação, no período de 12.02 a 13.03.86.

Brasília, 21 de janeiro de 1986.

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº — 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LAHIR DE SOUZA LUZ, Escrivão de Polícia, matrícula 22.958-X, Classe 1ª, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EDNALVA PEREIRA DOS SANTOS, Chefe do Cartório da 9ª Delegacia Policial/ CPC/ PCDF, matrícula 20 765-9, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 03.02 a 04.03.86.

Brasília, 28 de janeiro de 1986.

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VICENTE PEREIRA MATOS, Agente Administrativo, Código SA-401S., Referência NM-30, matrícula nº 10.683-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WALTER NUNES LACERDA, matrícula nº 18.592-2, Chefe da Seção de Patrimônio, Código DAI-111.3, da Divisão de Material do Departamento de Administração Geral, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.02 a 04.03.86.

Brasília, 28 de janeiro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, IRAM DO MONTE MARQUES, Agente de Polícia, matrícula 20.329-7, Classe "1ª", Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DORALICE PESSOA LOPES, Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 20ª DP/CPC/PCDF, matrícula nº 18.633-3, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.02 a 04.03.86.

Brasília, 28 de janeiro de 1986.

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MANOEL ANDRADE DA COSTA, Agente de Polícia, matrícula 06.454-8, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO HERMES BARBOSA, Chefe da Seção de Vigilância da 12ª DP/CPC/PCDF, matrícula nº 20.409-9, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.02 a 04.03.86.

Brasília, 28 de janeiro de 1986.

JORGE DA SILVA CASTRO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA DP DE 27 DE JANEIRO DE 1986

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela Portaria PMDF nº 020, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Conceder aos servidores civis da Tabela de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, constantes do Quadro Demonstrativo a seguir, as respectivas importâncias, a título de abono de férias, na conformidade do art. 143, da CLT:

Matrícula	Nome	Abono de Férias
80.203/4	Bernadete Bispo dos Santos	417.790,
80.801/6	Henrique Luciano Lopes	691.887,
81.022/3	Jovenília Rodrigues de Oliveira	570.262,

Brasília, DF, 27 de janeiro de 1986

GUMERCINDO RODRIGUES DA CUNHA FREIRE – TC QOPM
Diretor de Pessoal Interino

PORTARIA DP DE 27 DE JANEIRO DE 1986

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela Portaria PMDF nº 020, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Conceder às servidoras civis da Tabela de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, constantes do Quadro Demonstrativo a seguir, as respectivas importâncias a título de Salário-Maternidade, de acordo com o art. 5º, e deduzir do total das contribuições a recolher ao INPS, conforme o art. 7º, tudo do Decreto nº 75.207, de 10 de janeiro de 1975:

Matrícula	Nome	Salário - Maternidade
80.414/2	Denise Andrade Leitão	2.825.269,
80.407/X	Dilma Lucia Silva	5.387.424,
82.112/8	Sueli Nunes de Siqueira	4.790.200,

Brasília, DF, 27 de janeiro de 1986

GUMERCINDO RODRIGUES DA CUNHA FREIRE – TC QOPM
Diretor de Pessoal Interino

PROCURADORIA GERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 1986

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21.03-83,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO ARNUBEM FELIPE DE CARVALHO, Datilógrafo, matrícula 26.447-4 Código LT-SA-402.A, Classe "A", Referência NM-09, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO DIAS NETO, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças/DAG/PRG, matrícula nº 21.385-3, Código DAI-111.3, por motivo de férias relativas ao exercício de 84/85, no período de 03 a 22.02.86.

Brasília-DF, 24 de janeiro de 1986

OSVALDO XAVIER DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PROTARIA Nº 16 , DE 27 DE JANEIRO DE 1 986

Dispõe sobre as áreas da Administração do Distrito Federal, por órgãos e entidades, em que atuarão as Divisões das 1ª., 2ª. e 3ª. Inspetorias de Controle Externo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso XII, do Regimento Interno, com fulcro no artigo 17 da Resolução nº 01, de 14 de fevereiro de 1985, com a nova redação que lhe deu o artigo 1º da Resolução nº 02, de 16 de janeiro de 1986, conforme consta do Processo nº 3.806/85,

R E S O L V E :

Art. 1º - As áreas da Administração do Distrito Federal, por órgãos ou entidades, em que atuarão cada uma das Divisões da 1ª. e 2ª. Inspetorias de Controle Externo e das Divisões de Controle de Projetos da 3ª Inspetoria de Controle Externo são as seguintes:

1ª. INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

1ª Divisão Técnica - (1ª DT)

- Gabinete do Governador
- Departamento de Turismo do Distrito Federal - DETUR
- Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER
- Procuradoria Geral do Distrito Federal
- Secretaria do Governo
- Região Administrativa II - Gama
- Região Administrativa III - Taguatinga
- Administração de Ceilândia - ACEI
- Secretaria de Administração
- Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR
- Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Distrito Federal - FUNDO/IDR
- Secretaria de Finanças
- Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEFE
- Fundo de Habitação Popular do Distrito Federal - FUNDHAP
- Secretaria de Viação e Obras
- Polícia Militar do Distrito Federal

2ª Divisão Técnica (2ª DT)

- Tribunal de Contas do Distrito Federal (a nível de Unidade Orçamentária)
- Secretaria de Educação e Cultura
- Arquivo Público do Distrito Federal
- Secretaria de Saúde
- Instituto de Saúde do Distrito Federal
- Secretaria de Serviços Sociais
- Secretaria de Serviços Públicos
- Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB
- Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU
- Secretaria de Agricultura e Produção
- Secretaria de Segurança Pública

- Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
- Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante
- Região Administrativa IV - Brazlândia
- Região Administrativa V - Sobradinho
- Região Administrativa VI - Planaltina
- Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

1ª Divisão Técnica (1ª DT)

- Fundação Cultural do Distrito Federal - FCDF
- Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF
- Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF
- Fundação do Serviço Social - FSS/DF
- Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF
- Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF
- Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER
- PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento
- Centrais de Abastecimento de Brasília - CEASA/DF

2ª Divisão Técnica (2ª DT)

- Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB
- Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP
- Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN
- Sociedade de Habitações de Interesse Social - SHIS
- Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB
- Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB
- Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP
- Banco Regional de Brasília - BRB S/A
- BRB - Crédito Imobiliário
- Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

1ª Divisão de Controle de Projetos

- Administração Direta do Distrito Federal

2ª Divisão de Controle de Projetos

- Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF
- Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN
- Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB
- Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN
- Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP
- Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER
- Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB
- Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS
- Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB
- Banco Regional de Brasília S/A - BRB
- Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF
- Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB
- PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento
- Fundação Cultural do Distrito Federal - FCDF
- Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF
- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal - FSS
- Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF
- Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 186, de 10 de julho de 1 985.

Brasília, DF, 27 de janeiro de 1 986

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Presidente

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AVISO

TAXA DE CONCESSÃO DE USO DO SUBSOLO

ATENÇÃO SENHORES SÍNDICOS E PROPRIETÁRIOS DE EDIFÍCIOS

Avisamos aos senhores síndicos e proprietários de edifícios com garagens que ultrapassam os limites da projeção e que foram objeto de assinatura de Termo de Concessão de uso do subsolo de área pública, que o prazo para recolhimento da taxa referente ao exercício de 1986 é até 31 do corrente mês. Qualquer dúvida quanto ao valor ou preenchimento do DAR (Documento de Arrecadação), procurar à Assessoria Jurídica do DLFO no 13º andar do Anexo do Palácio do Buriti, no horário comercial, ou pelo telefone 225-6541. Após o recolhimento da referida taxa, o interessado deverá enviar cópia do comprovante ao DLFO no endereço supracitado.

Brasília, 28 de janeiro de 1986

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

(DIAS, 29, 30 e 31)

ENDURO CLUBE DO PLANALTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocada toda a Diretoria do Enduro Clube do Planalto, em reunião a ser realizada na SHIS QI 09, conj. 20 casa 16, no dia 7 (sete) de fevereiro de 1986, às 20:00 (vinte) horas, quando serão discutidos os seguintes itens: 1) Eleição da nova diretoria; 2) Assuntos gerais.

Brasília, 29 de janeiro de 1986.

(DAR — Cr$ 51.975)

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 1º do art. 11 da Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964, e no § 2º do art. 8º do Decreto nº 83.226, de 1º de março de 1979, torna público aos interessados que a Srª LYCIA ALMEIDA GOMES E SOUZA, viúva do ex-Conselheiro deste Tribunal, Moacyr Gomes e Souza, falecido a 28.10.85, requereu, conforme consta do Processo nº 3441/85 (TCDF), habilitação à pensão do Montepio Civil da União instituída pelo **de cujus**.

Nos termos das disposições legais citadas, os interessados terão o prazo de 3 (três) dias para impugnar ou retificar o referenciado pedido de habilitação.

Brasília-DF, 17 de janeiro de 1986

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Médicos do Distrito Federal convoca os associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, prevista no art. 26 dos Estatutos desta Entidade, combinado com o art. 524 "C" da C.L.T., a realizar-se no dia 04 de fevereiro/86, às 19:00 horas, no auditório do CISB na Asa Norte, em primeira convocação, e às 19:30 horas em segunda, com a seguinte ORDEM DO DIA:

a) — Leitura e discussão do Relatório da Diretoria
b) — Proposta Orçamentária
c) — Prestação de Contas
d) — Proposta Suplementar
e) — Fechamento da pauta de reivindicações campanha salarial/86.

Brasília, 30 de janeiro de 1986

A Diretoria

(DAR-Cr$ 118.800)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIREÇAO DE MATERIAL

AVISO

O DIRETOR DE MATERIAL, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados, que o Sr. Diretor Executivo decidiu com base no inciso I, do artigo 65, do Decreto nº 4.507, de 26.12.78, combinado com o inciso I, artigo 13, do mesmo Decreto, REVOGAR a Tomada de Preços nº 002/86-FEDF, referente à aquisição de chapéu de palha, por conveniência administrativa.

Brasília-DF, 10 de janeiro de 1986

AYRTON BRITTO
Diretor de Material
Substituto

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/86

A TERRACAP, através do Presidente da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 017/86-SUPER de 09 de janeiro de 1986, comunica que realizará no dia 07 de fevereiro de 1986, às 09:00 horas, TOMADA DE PREÇOS para contratação de prestação de serviços de VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Recepção da Companhia, Térreo do Edifício Sede da TERRACAP, SAIN Bloco "F".

Brasília, 29 de janeiro de 1986

LUIZA HELENA WERNECK VERCILLO PIMENTEL
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/86-CL-ACEI

A ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA, comunica aos interessados que realizará no dia 05 de fevereiro de 1986, às 15:00 horas, TOMADA DE PREÇOS para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, de pavimentação asfáltica, ramais de águas pluviais nos diversos estacionamentos e circulações do comércio das entrequadras EQNM 06/08, EQNN 08/10, EQNN 19/21, EQNN 23/25 e trechos das vias MN-1/P-1 e estacionamento na CNN-1 de Ceilândia-DF.

O Edital e as especificações e normas referentes a presente licitação, poderão ser adquiridos no Edifício Sede da Administração de Ceilândia, à QNM 13 — Área Especial — Ceilândia Sul, em horário comercial.

Ceilândia-DF, 29 de janeiro de 1986

GENER COSTA SANTOS
Comissão de Licitação - ACEI
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DA IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NAS QUADRAS 30 E 31, NO SETOR LESTE DO GAMA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE CR$ 1.318.000.000 (UM BILHÃO, TREZENTOS E DEZOITO MILHÕES DE CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO COM A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA — ASSINADO EM 21.01.86.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.7 — ÁGUAS PLUVIAIS — Categorias "A", "B", "C" ou "D", que a licitação em epígrafe será realizada às 08:30 horas do dia 07 de fevereiro de 1986, na Sala de Licitações da CPL., localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr$ 277.898 (Duzentos e setenta e sete mil oitocentos e noventa e oito cruzeiros).

Brasília, 30 de janeiro de 1986

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIREÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP

TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/86-FEDF

ABERTURA: 07.02.86

HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Aquisição de janelas e portas metálica.

Nº DE ITENS: 003 (três).

O respectivo edital encontra-se afixado no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D", e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: Núcleo de Compras da FEDF no SGAN 607, Pojeção "D", Sala 16 — Térreo, no horário de 08:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:30 horas.

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
F.H.D.F

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/86-CPL

OBJETO: Contra-Cheque, Formulário Contínuo, Envelopes, perfazendo o número de 08 itens.

HORÁRIO: 09:00 horas

ABERTURA: 06.02.86
LOCAL: Sala 710, Ed. Pioneiras Sociais
EDITAL: As firmas interessadas, poderão apanhá-lo na sala 707, CPL/FHDF, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 27 de janeiro de 1986

OSVALDO ARANHA DE ABREU GONÇALVES
Presidente Substituto
C.P.L.

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/86-CPL

OBJETO: Material de Escritório, de Consumo, perfazendo o número de 55 ítens.

HORÁRIO: 09:30 horas

ABERTURA: 06.02.86

LOCAL: Sala 710, Ed. Pioneiras Sociais

EDITAL: As firmas interessadas poderão apanhá-lo na sala 707, CPL/FHDF, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 27 de janeiro de 1986

OSVALDO ARANHA DE ABREU GONÇALVES
Presidente Substituto
C.P.L.